

Boletim de Serviço

Nº 45, 27 de Dezembro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56306-410

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde Interino / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 124, de 22 de Dezembro de 2016	4
Portaria nº 125, de 22 de Dezembro de 2016	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 124, de 22 de Dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Memorando nº 131/2016-GA/SUP/EBSEH, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para comporem a Comissão de Proteção Radiológica, sob a presidência do primeiro membro:

- a) **Guêdijany Henrique Pereira**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1770423, como Presidente da Comissão;
- b) **Flávio Augusto de Castro Souza**, Médico- Radiologista, matrícula nº 9515;
- c) **Thomás Erwin Freitas Souza**, Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem, matrícula SIAPE nº 1332299;
- d) **Carlos Henrique Silva Melo**, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 2215030;
- e) **Andreia Moreira de Souza Barros**, Cirurgiã- Dentista, matrícula SIAPE nº 1859335;
- f) **Edvan Vieira de Souza**, Tecnólogo em Radiologia, matrícula SIAPE nº 2224525;
- g) **Rafael Santana Fontoura**, Médico- Medicina do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1769083;
- h) **Rodrigo de Lima Lacerda**, Médico- Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 2213746;
- i) **Irênio Gomes de Matos Júnior**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2337779;
- j) **Ricardo Brandão Fonseca**, Médico- Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 1654303;
- k) **Renata Marques da Silva**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190535;
- l) **Paulo Fernandes Saad**, Médico- Cirurgia Vasculuar, matrícula SIAPE nº 1546639;
- m) **Cintia Maria de Andrade Forte**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190410.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria nº 125, de 22 de Dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Memorando nº 130/2016-GA/SUP/EBSERH, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- a) **Aristófanés Diego Araújo Cabral**, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2242879;
- b) **Carla Eliza Ferraz de Oliveira**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214383;
- c) **Catarina Xavier Fernandes**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2190401;
- d) **Chirlene Alves da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276561;
- e) **Claudenice Braga de Santana**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2224482;
- f) **Eliana Moraes de Assunção**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249693;
- g) **Érica Franciele Carneiro de Oliveira**, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2249701;
- h) **Gileno Marques Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2276630;
- i) **Igor Leonardo Santos e Silva**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2243000;
- j) **Jucia Isabel Pereira Martins de Oliveira**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2224575;
- k) **Jucilene Gomes dos Santos**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214450;
- l) **Jussara Aparecida Corneau**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2204674;
- m) **Lilia Coelho Rodrigues**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214461;

- n) **Marcos Antunes Galdino Rodrigues Junior**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2253542;
- o) **Maria Edivane da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238696;
- p) **Maria Lunara da Silva Cardoso**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276835;
- q) **Miqueas Macedo dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2300302;
- r) **Neilto de Barros Ferreira**, Técnico em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº 2300900;
- s) **Paula Andreatta Maduro**, Profissional de Educação Física, matrícula SIAPE nº 2243025;
- t) **Renara Pereira da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233911;
- u) **Rodolfo Araújo da Silva**, Analista Administrativo- Estatística, matrícula SIAPE nº 2243031;
- v) **Rozeane Leite da Silva Barros**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238850;
- w) **Saulo Bezerra Xavier**, Enfermeiro- Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 2204716;
- x) **Viviane Suelen Lopes Rios**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2243039.

Art. 2º Os empregados deverão permanecer por 01 (um) ano na referida comissão, podendo ser reconduzidos após tal período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH